



PAUTA DE JULGAMENTO
16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09.08.2023
TRIBUNAL PLENO JURISDICIONAL

Pauta publicada no DJE nº 7.351, pág. 01, em 31.07.2023, segunda-feira

PAUTA DE JULGAMENTO elaborada nos termos dos arts. 65 a 68, do RITJ/AC, c/c o art. 935, do CPC/2015, para a **16ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno Jurisdicional, que será realizada no dia 09.08.2023, quarta-feira, às 9:00 horas**, ou nas subsequentes, no **Plenário do Tribunal de Justiça, 2º andar, localizado na Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde, Centro Administrativo**, em conformidade com a Portaria Conjunta nº. 71 do TJ/AC, Resolução nº 354/2020 (arts. 3º e 5º) e Resolução nº 465/2022 (arts. 2º e 3º), ambas do Conselho Nacional de Justiça, contendo o (s) seguinte (s) feito (s):

1.

Classe : Mandado de Segurança Cível nº 1001843-13.2022.8.01.0000
Origem : Rio Branco
Assunto : Curso de Formação
Órgão : Tribunal Pleno Jurisdicional
Relator : Des. Laudivon Nogueira
Impetrante : Fabiano da Silva Moreira.
Advogado : DANILO BRENO PINHO DO NASCIMENTO (OAB: 4326/AC).
Imps : Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Ricardo Brandão dos Santos.
Procª. Estado : Raquel de Melo Freire Gouveia
Imps : Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre - CBMAC.
Procª. Estado : Raquel de Melo Freire Gouveia

2.

Classe : Revisão Criminal nº 1000737-79.2023.8.01.0000
Origem : Tarauacá / Vara Criminal
Assunto : Tráfico de Drogas e Condutas Afins
Órgão : Tribunal Pleno Jurisdicional
Relator : Des. Elcio Mendes
Revisor : Des. Luís Camolez
Revisando: Gildson José Correia Pinto.
Advogado : Izaac da Silva Almeida (OAB: 5172/AC).
Revisado : Ministério Público do Estado do Acre.
Procª. Justiça : Kátia Rejane de Araújo Rodrigues.

3.

Classe : Direta de Inconstitucionalidade nº 1001923-11.2021.8.01.0000
Origem : Rio Branco
Assunto : Inconstitucionalidade Material
Órgão : Tribunal Pleno Jurisdicional
Relator : Des. Elcio Mendes
Requerente : Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Jurídicos, por delegação expressa da Procuradoria-Geral de Justiça.
Proc. Justiça : Sammy Barbosa Lopes (OAB: 1620/AC).
Requerido : Poder Legislativo do Estado do Acre.
Proc. Estado : Thomaz Carneiro Drumond



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Diretoria Judiciária

Amicus Curiae: Sindicato dos Profissionais do Instituto de Gestão de Saúde do Acre - Sind-igesac.

Advogado : Everton Araújo Rodrigues (OAB: 3347/AC).

Amicus Curiae: Ordem dos Advogados do Brasil /OAB- Seccional do Acre.

Advogado : Larissa Prete Fuzeti Bessa (OAB: 3672/AC).

Advogado : Richard Lauriano Ferreira da Silva (OAB: 5068/AC).

Advogada : Karolina Araújo Lopes Teixeira de Souza Medeiros (OAB: 4227/AC).

4.

Classe : **Direta de Inconstitucionalidade nº 1000251-94.2023.8.01.0000**

Origem : Rio Branco

Assunto : Inconstitucionalidade Material

Órgão : Tribunal Pleno Jurisdicional

Relator : **Des. Luís Camolez**

Requerente : **Diretório Regional do Partido Comunista do Brasil no Acre - PC do B.**

Advogado : Thalles Vinicius de Souza Sales (OAB: 3625/AC).

Requerido : **Estado do Acre.**

Proc. Estado : Neyarla de Souza Pereira

Secretaria do Tribunal Pleno Jurisdicional do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, em 27 de julho de 2023.

Bel.^a **Denizi Reges Gorzoni**
Diretora Judiciária